



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 095/2024

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.202/2023 de 14/12/2023, art 5º, inciso IV.

Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 134,36 (Cento e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, nas dotações abaixo relacionadas, referente a recursos da educação (Lei Paulo Gustavo).

Fonte	2-847 – Reforma e Adequação da Praça Manoel Alvino de Oliveira
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.	03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade	15.452.10152.123 – Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos
El. Despesa (687)	3.3.30.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 50,36

Fonte	2-850 – Convenio Equipamento Parque Infantil
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.	03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade	15.452.10152.123 – Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos
El. Despesa (689)	3.3.30.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 84,00

TOTAL GERAL.....R\$ 134,36

Art. 2º Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º., desta Lei, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte nas fontes mencionadas, para devolução de saldo remanescente de convênios.

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail contabilidade@esperancanova.pr.gov.br.

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

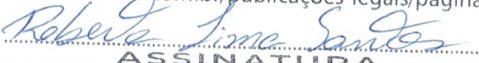
RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.3.2.1.01.0.1.04.0 0.00.00.00	2-847	Reforma e Adequação da Praça Manoel Alvino de Oliveira	50,36
1.3.2.1.01.0.1.04.0 0.00.00.00	2-850	Convenio Equipamento Parque Infantil	84,00
TOTAL			134,36

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de junho de 2024.


EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO CNPJ N.º 04.233.582/0001-07.	
Número Edição	13.049
Data	18/06/2024
Página	B4
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
	
ASSINATURA	

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail contabilidade@esperancanova.pr.gov.br.

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.